

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/04/2024 | Edição: 63 | Seção: 3 | Página: 30

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Barreiras

EDITAL Nº 1, DE 1º DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o disposto no Art. 7º, inciso II, do Decreto nº. 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado destinado a contratação de professores substitutos, nos termos do Art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, e de suas respectivas alterações.

I. Das Vagas.

Área	Regime de Trabalho (Semanal)	Total de Vagas
Artes	40h	1
Engenharia Mecânica	20h	2
Professor(as) para Atendimento Educacional Especializado	40h	2
Sociologia	20h	1
Física	20h	1
Engenharia Elétrica	20h	2
Informática	40h	1
Engenharia de Alimentos	40h	1
Enfermagem	40h	2
Arquitetura e Urbanismo	40h	1
Matemática	40h	1

II. Da Remuneração

Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal
20h	Vencimento Básico: R\$ 2.437,59 + Auxílio Alimentação: R\$ 329,00
40h	Vencimento Básico: R\$ 3.412,63 + Auxílio Alimentação: R\$ 658,00
Professor(as) para Atendimento Educacional Especializado 40h	Vencimento Básico: R\$ 3.412,63 + R\$ 511,90 (RT) + Auxílio Alimentação: R\$ 658,00

III. Das Inscrições

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, através do sítio: <https://portal.ifba.edu.br/barreiras/institucional3/concursos>. Inscrever-se para a vaga na área do concurso, no período de 10 à 16/04/2024. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição para participar do Processo Seletivo Simplificado.

IV. Do prazo de validade do processo seletivo e vigência do contrato

O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração.

O contrato de trabalho inicial terá uma vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, através de assinaturas de termos aditivos, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.



V. Do Edital

O edital completo com todas as informações encontra-se disponível no endereço eletrônico:
<https://portal.ifba.edu.br/barreiras/institucional3/concursos>.

Barreiras, 1º de abril de 2024.

ÍTALO ABREU LIMA
Diretor Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

